



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

### *Declaração de Solidariedade*



1 de Abril de 2008

***“Os homens, para não desagradarem aos maus de quem se temem, abandonam muitas vezes os bons a quem respeitam!”***

*(Marquês de Maricá – pseudónimo de Mariano da Fonseca, político brasileiro, 1773-1848)*

Com um sentimento de surpresa e incredulidade inicial, que posteriormente se tornou em indignação, tomámos conhecimento que o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea Portuguesa instaurou um processo disciplinar ao Coronel Luís Alves de Fraga, militar da FAP, na Situação de Reforma, por alegadamente ter produzido no seu “blog” afirmações que *“violam o Regulamento de Disciplina Militar (RDM) por ferirem a dignidade, a honra e o bom nome das chefias da FAP e, em particular, do seu Chefe de Estado-Maior, serem atentatórias da coesão e disciplina na FAP e denotarem, ainda, falta de respeito por aqueles generais e pelos cargos que ocupam”*.

O que de facto o Coronel Luís Fraga produziu no seu “blog” foi um comentário a uma carta, dirigida por um outro militar ao Primeiro-Ministro, sobre o mau funcionamento do Hospital da Força Aérea. Numa altura em que se propala a alteração ao funcionamento das unidades da Saúde Militar com a perspectiva de se encerrarem unidades hospitalares no universo militar, ganha ainda mais importância este tipo de denúncias e interrogações.

Questionar o mau funcionamento do apoio efectivo à doença, numa altura em que a Assistência na Doença aos Militares está com grandes deficiências e lacunas no seu funcionamento é também cuidar de que se respeite o que a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (Lei 11/89, de 1 de Junho) consagra.

O que o Coronel Luís Fraga produziu mais não foi que demonstrar que o RDM não contém apenas artigos para punir mas, também e sobretudo, consagra o “Dever de Tutela”!

O que o Coronel Luís Fraga produziu foi um exercício de democracia. Aprender a viver com a democracia é aprender a viver com a denúncia do que está errado e com a exaltação do que está correcto.

Por tudo isto, vem a ANS afirmar publicamente a sua solidariedade para com um militar que, por defender princípios e valores que fazem parte da nossa formação comum, se viu confrontado com um acto persecutório imposto por quem deveria pugnar pelo respeito e defesa desses mesmos valores.

Afirmar que a mera opinião de um militar reformado ofende a coesão e a disciplina na FAP é admitir que o peso de toda uma instituição e seus chefes pode menos do que o comentário produzido num “blog”, o que é manifestamente incongruente.

Também por isto, prosseguiremos **“Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!”**

A Direcção

Lisboa, 1 de Abril de 2008